

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA****4ª VARA CÍVEL**

Rua Dr. João Ribeiro, 433, 6º Andar, Penha de Franca - CEP 03634-010, Fone:
(11) 4635-8530, São Paulo-SP - E-mail: penha4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003410-65.2022.8.26.0006 - Execução de Título Extrajudicial**
Exequente: **Condomínio Residencial Ametista**
Executado: **Juracy Duarte Cruz**

CONCLUSÃO

Em 17 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, ao(à) Exmo(a). Sr.(a) Dr.(a) **FERNANDO DE LIMA LUIZ**. NADA MAIS. Eu, Enoque Nascimento da Silva, Oficial Maior, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr.(a) **FERNANDO DE LIMA LUIZ**

Vistos.

Fls. 211/240: verifico que a gestora Alfa Leilões se compromete as intimações das partes nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil, para que fiquem cientes do leilão que será realizado por meio eletrônico, através do portal www.alfaleiloes.com.

O primeiro leilão terá início no 25/09/2023 às 16:00 horas e se encerrará no dia 28/09/2023 às 16:00 horas. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o segundo leilão, que se iniciará no dia 28/09/2023 às 16:00 horas e se encerrará em 19/10/2023 às 16:00 horas.

Int.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA